Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ato da Mesa n.º 4, de 17 de junho de 2009.

Declara bens móveis inservíveis e autoriza a sua transferência à Prefeitura Municipal de Pompéia.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de usas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Ficam declarados inservíveis para a Câmara Municipal de Pompéia os bens móveis relacionados no Anexo I deste Ato.

Artigo 2.º - Fica autorizada a transferência dos bens móveis de que trata o artigo 1.º à Prefeitura Municipal de Pompéia.

Artigo 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéia, 17 de junho de 2009.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca
1ª Secretária

Rafael Garcia dos Santos Barnabé
2.º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Eunice Ribeiro
Secretária Geral

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ANEXO I

Ato da Mesa n.º 4/2009

N.º PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	DATA AQUISIÇÃO	FORNECEDOR
341	Mesa CPD Informóveis	15/12/1997	Dismep Comercial Ltda Decorações
342	Mesa para impressora Informóveis	15/12/1997	Dismep Comercial Ltda Decorações
455	Mesa para impressora (1m)	25/05/2001	José Luiz Gonçalves Lins - ME

Câmara Municipal de Pompéia, 17 de junho de 2009.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca
1ª Secretária

Rafael Garcia dos Santos Barnabé
2.º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Eunice Ribeiro
Secretária Geral